

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

AVISO DE VENDA DE MILHO EM GRÃOS Nº 085/2012

- 01. DO OBJETO:** venda de **12.123.682,0 kg** de milho em grãos em conformidade com os dados constantes do Anexo I.
- 02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO:** **14/03/2012** às 9 horas, horário de Brasília/DF.
- 03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “**mista**”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília - DF.
- 04. DOS PARTICIPANTES:** Poderão participar do leilão os interessados que tenham como atividade principal, que deverá constar na AVE, e estejam em plena atividade nos seguintes segmentos: avicultores, suinocultores, bovinocultores de leite e de corte, cooperativas de criadores de aves, de suínos e de bovinos de leite e de corte, indústria de ração para avicultura, suinocultura e bovinocultura, indústrias de insumo para ração animal e indústrias de alimentação humana à base de milho, que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que estejam em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOL.
- 05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:**
- 5.1.** cada participante, em um mesmo lote, só poderá ser representado por meio de uma única Bolsa e de um único corretor;
- 5.2.** será emitida uma única AVE para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote.
- 06. DO PREÇO DE VENDA:** será divulgado em **R\$/kg**, ICMS excluído, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data de realização do leilão.
- 07. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO:** à vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia **21/03/2012**, na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 135.348.22211.90003-6 (produto oriundo de AGF), por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até as 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:
- 7.1.** no 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1353482221190003, sem o dígito verificador;
- 7.2.** no 2º (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do adquirente.
- 08. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, DA DIVERGÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO E DA FALTA DE PRODUTO:** de acordo com os itens 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04.

09. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO: dar-se-á por meio de uma única Nota Fiscal de Venda, por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS, emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujos endereços encontram-se no Anexo II e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.

10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e neste Aviso.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES: de acordo com os itens 16 (dezesseis) e 17 (dezesete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.

12. DA REABILITAÇÃO: de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/2004 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta corrente nº 170.500-8, no Banco do Brasil, Agência 1607-1, Código Identificador 135.100.22211.28867-5 por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.

13.2. A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e deste Aviso.

13.3. A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.

13.4. Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e deste Aviso.

13.5. Os casos omissos, fortuitos ou de força maior, serão julgados pela Conab.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

AVISO DE VENDA DE MILHO EM GRÃOS Nº 085/2012

ANEXO II

ENDEREÇO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA

Superintendência Regional de Goiás

Av. Meia Ponte, 2748 – Santa Genoveva – Goiânia/GO.

Cep: 74.670-400

Fone: (62)3232-4301

Fax (62)3232-4312

go.sureg@conab.gov.br

Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul

Av. Mato Grosso Nº 1022 – Centro – Campo Grande/MS.

Cep: 79.002-232

Fone: (67)3383.4566

Fax: (67)3321-2940

ms.sureg@conab.gov.br



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

07/03/2012

Relação do Cadastro de Lotes
201201010085 14/03/2012

16:25

GO

Lote : 1 CDA : 4884740011-0 P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
ARMS GERAIS BOM JESUS LTDA 1 KG (GRANEL)
ROD BR-452 KM 134 VILA UNIAO PGPM
BOM JESUS DE GOIÁS GO
Banco : 002 Agência : 0000-3 UF : GO Silo/Pilha :
Gestor: SUREG GOIÁS Safra : 2008 /2009 Quantidade : 10.368.682,0
Observação :

Lote : 2 CDA : 48b3550001-6 P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
JATAI ARMAZENS GERAIS LTDA 1 KG (GRANEL)
ROD BR 364 KM 194 A ESQUERDA PGPM
JATAI GO
Banco : 002 Agência : 0000-3 UF : GO Silo/Pilha :
Gestor: SUREG GOIÁS Safra : 2008 /2009 Quantidade : 300.000,0
Observação :

Lote : 3 CDA : 48b3550001-6 P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
JATAI ARMAZENS GERAIS LTDA 1 KG (GRANEL)
ROD BR 364 KM 194 A ESQUERDA PGPM
JATAI GO
Banco : 002 Agência : 0000-3 UF : GO Silo/Pilha :
Gestor: SUREG GOIÁS Safra : 2009 /2009 Quantidade : 300.000,0
Observação :

Lote : 4 CDA : 48A4460001-8 P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
BOA ESPERANÇA ARMAZENS GERAIS LTDA 1 KG (GRANEL)
ROD. BR 364 KM 215 A DIREITA PGPM
JATAI GO
Banco : 002 Agência : 0000-3 UF : GO Silo/Pilha :
Gestor: SUREG GOIÁS Safra : 2009 /2009 Quantidade : 27.000,0
Observação :

Total Ofertado 10.995.682,0**MS**

Lote : 5 CDA : 5591700001-0 P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
TRES DIVISAS ARMAZENS GERAIS LTDA 1 KG (GRANEL)
ROD MS 306 K 230 PGPM
COSTA RICA MS
Banco : 002 Agência : 0000-5 UF : MS Silo/Pilha :
Gestor: SUREG MATO GROSSO DO SUL Safra : 2009 /2010 Quantidade : 1.128.000,0
Observação :

Total Ofertado 1.128.000,0**Total Geral : 12.123.682,0**